



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE
MÉRITO MARIA GALLOTTI”, AO SENHOR PAULO DA
SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao Senhor PAULO DA SILVA a honraria “MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 10 de junho do ano corrente, durante sessão solene alusiva aos 162 anos de emancipação político-administrativa do município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 13 de Maio de 2022.

CLAUDEMIR CORREIA
Vereado



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

De acordo com a Lei Municipal nº 2470/2013, que dispõe sobre os títulos e honrarias instituídas pela Câmara Municipal de Tijucas, a concessão da honraria “MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI” objetiva homenagear o “Sr. PAULO DA SILVA”.

Por meio deste projeto de resolução pretendemos homenagear o Senhor PAULO DA SILVA, que se faz merecedor, conforme prova sua biografia abaixo.

BIOGRAFIA

Paulo da Silva, nasceu em São José, Santa Catarina, filho de Alvaro Crisostimo da Silva e Maria Carmelinda da Silva, aos 9 meses veio morar em Tijucas. Assim virando um Tijucano, mais hoje podemos dizer que é um Tijuquense, por gostar tanto de nossa terra e tantas benfeitorias já feita pela nossa cidade.

Sr Paulo, trabalhou de 1975 a 1981 no Fórum de Tijucas e no ano seguinte de sua saída do Fórum, feito uma prova de aptidão, no ano de 1982 ingressou na Celesc assim ficando até 2012, o ano de sua aposentadoria.

Paulo sempre uma pessoa pro ativa e sempre querendo a ajudar. Em 28 de agosto de 2017, ajudou a criar a AMABENDE, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS RUAS MARECHAL DEODORO E ATANÁSIO DI BERNARDES, sendo presidente da associação a 5 anos

Tijucas (SC), 13 de Maio de 2022.

CLAUDEMIR CORREIA
Vereador